



Folha nº	306
Processo nº	215.692/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

# 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017

BRASÍLIA – DF  
junho/2017



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017**

**SUMÁRIO**

	<b>Página</b>
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	10
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	14
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	16
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	23
6 – Encaminhamento	25
7 – Anexos	26
7.1 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	27
7.5 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	31
7.6 - Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	32



*Handwritten signatures and initials*



Folha nº	308
Processo nº	215.692/116
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 215.692/2016 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2017

Interessado: CREA-DF

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551 realizada na data de 05 de outubro de 2016. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.435 realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.343/2016.

Em abril de 2017 foi aprovada por meio da Decisão Plenária n.º PL-/DF n.º 051/2017 a 1ª Reformulação Orçamentária na qual contemplou as seguintes alterações na Proposta Orçamentária:

- ▶ Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu;
- ▶ Suplementações nas dotações de receita e despesa no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** relativo a solicitação de empréstimo junto ao Confea para o pagamento da ação trabalhista de n.º 2008.2009.5.10.007 julgada procedente em favor do empregado Alisson Barbosa de Souza. O Crea-DF solicitou o empréstimo por meio do Ofício n.º 216/2017 sendo este protocolado no Confea na data de 04/04/2017 sob o número 1667/2017;
- ▶ Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Nesta 2ª Reformulação Orçamentária propomos os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- ▶ Redução nas dotações de receita e despesas no valor total de **R\$ 1.300.000,00**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fl. 03



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

(um milhão e trezentos mil reais) considerando que o Crea-DF não irá mais celebrar convênio para obtenção de empréstimo junto ao Confea para custear as despesas judiciais da ação trabalhista movida contra o Crea-DF em favor do colaborador Alisson Barbosa de Souza;

► Suplementação nas dotações de receita e despesa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Já se encontra provisionado no presente orçamento a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) relativo a linha de crédito a ser adquirida por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para atender as despesas com reforma/ampliação da sede do Crea-DF. Considerando que o Confea por meio da Decisão Plenária PL – 1089/2017 aprovou linha de crédito no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois mil e trezentos reais) para cada Crea utilizar para realizar construção ou ampliação de suas sedes, houve a necessidade do Crea-DF suplementar a quantia no presente orçamento;

► Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no 8º período de 07 de abril a 31 de maio de 2017, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

#### RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

#### CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:







Folha nº 310  
Processo nº 215692/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). A redução é necessária considerando que o Crea-DF não irá mais celebrar convênio para obtenção de empréstimo junto ao Confea para custear as despesas judiciais da ação trabalhista movida contra o Crea-DF em favor do colaborador Alisson Barbosa.

#### CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A suplementação é necessária considerando que o Confea por meio da Decisão Plenária n.º 1089/2017 aumentou a linha de crédito para atender despesas com ampliação/construção da sede do Crea-DF para a total de R\$ 2.300.000,00 (dois mil e trezentos reais). No presente orçamento já está provisionado a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo necessário neste momento suplementar apenas a diferença.

[assinatura]



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901, Conj. B - Brasília DF - CEP 70190-010  
Tel: +55 (61) 3961-2000  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	15,38	3.436.081,88	16,10
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	52,53	11.736.168,76	54,99
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,04
Receita de Serviços	728.557,53	3,26	728.557,53	3,41
Receitas Financeiras	200.000,00	0,90	200.000,00	0,94
Transferências Correntes	5.220.053,49	23,37	4.220.053,49	19,77
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,53	1.012.950,00	4,75
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

*[Assinaturas manuscritas]*





Folha nº	319
Processo nº	215 642/16
Assinatura:	
Met. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

#### CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2017 no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínios. A redução foi necessária para atender as despesas com reforço orçamentário para o pagamento de taxa extra de condomínio da sala da inspetoria do Crea-DF na cidade de Taguatinga.

2 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2017 no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações. A redução foi necessária para realizar ajustes nas despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu/Prodafisc.

3 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2017 no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições. A redução foi necessária para atender as despesas com devolução de saldo de convênio Prodesu/Prodafin celebrado com o Confea no exercício de 2016.

4 5.2.2.2.1.04.09.01.040 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**. A redução é necessária considerando que o Crea-DF não irá mais celebrar convênio para obtenção de empréstimo junto ao Confea para custear as despesas judiciais da ação trabalhista movida contra o Crea-DF em favor do colaborador Alisson Barbosa. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

#### CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2017 no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas com ajustes nas despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea para



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Q8, 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70300-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

PI 07





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

aquisição de linhas de crédito Prodesu/Prodafisc. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação:  
5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis.

**2 5.2.2.2.1.04.09.01.028 – Condomínios** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2017 no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** a título de reforço orçamentário para o pagamento de taxa extra de condomínio da sala da inspetoria do Crea-DF na cidade de Taguatinga. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais.

**3 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2017 no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para atender despesas com devolução de saldo de convênio Prodesu/Prodafin celebrado com o Confea no exercício de 2016. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação.

**4 5.2.2.2.2.01.01.02 – Reformas** – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** a título de reforço orçamentário para realizar despesa com serviços de ampliação da nova sede do Crea-DF. Considerando que a despesa será realizada com recursos de convênio a ser celebrado o Confea, a mesma quantia será suplementada na seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.



*Assinatura*





Folha nº	314
Processo nº	215.692/16
Assinatura:	
Mét. Nº/Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.452.291,49	82,60	17.152.291,49	80,37
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	43,45	9.707.142,12	45,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.605.249,37	29,57	6.604.249,37	30,95
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.681.900,00	7,53	382.900,00	1,79
Serviços Bancários	253.000,00	1,13	253.000,00	1,19
Transferências Correntes	200.000,00	0,90	200.000,00	0,94
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	3.889.020,17	17,40	4.189.020,17	19,63
Investimentos	3.889.020,17	17,40	4.189.020,17	19,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2017 do Crea-DF.



*Assinatura*



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 315  
Processo nº 215.64116  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 2000

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA  
Exercício de 2017

Table with columns: Código, Natureza, Valor Orçado Inicialmente R\$, Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$, Arrecadado até 30/04/2017, Suplementação R\$, %, Redução R\$, %, Orçamento Reformulado R\$. Rows include categories like Alteração da Previsão da Receita, Receita Corrente, Taxas pelo Exerc. do Poder de Polícia, Anotação de Responsab. Técnica, and various Falsas (1-7).

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and another at the bottom right.



Folha nº 316  
 Processo nº 215.698/16  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>										
5.2.1.2.1.03.13	Crea-PI									
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA									
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PR									
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE									
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI									
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR									
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ									
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN									
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO									
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR									
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS									
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC									
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE									
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP									
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO									
5.2.1.2.1.03.28	Doutos / Crea's									
5.2.1.2.1.04	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	7.500,00	7.500,00	750,00	10,00					7.500,00
5.2.1.2.1.04.01	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	7.500,00	7.500,00	750,00	10,00					7.500,00
5.2.1.2.1.05	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	728.557,53	728.557,53	230.716,14	31,67					728.557,53
5.2.1.2.1.05.01	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	246.999,46	246.999,46	81.843,66	33,14					246.999,46
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	143.222,96	143.222,96	46.106,59	32,19					143.222,96
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	103.776,50	103.776,50	35.737,07	34,44					103.776,50
5.2.1.2.1.05.02	<b>EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS</b>	80.959,95	80.959,95	38.439,87	47,48					80.959,95
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	80.959,95	80.959,95	38.439,87	47,48					80.959,95
5.2.1.2.1.05.03	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	387.795,55	387.795,55	101.888,25	26,28					387.795,55
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	221.574,60	221.574,60	49.177,12	22,19					221.574,60
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	166.180,95	166.180,95	52.711,13	31,73					166.180,95
5.2.1.2.1.05.04	<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	13.842,57	13.842,57	8.544,26	66,53					13.842,57
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	426,11	426,11							426,11
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	13.416,46	13.416,46	8.544,26	66,81					13.416,46
5.2.1.2.1.05.07	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>									
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas									
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros									
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas									
5.2.1.2.1.05.07.04	Botins									
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas									
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade									
5.2.1.2.1.05.07.07	Recorta de Dias de Sucumbência									
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais									
5.2.1.2.1.05.07.09	Suécios Autorais									
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições									
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custas de Cobrança									
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais									
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias									
5.2.1.2.1.06	<b>FINANCEIRAS</b>	200.000,00	200.000,00	80.178,82	30,09					200.000,00
5.2.1.2.1.06.01	<b>JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A TRANSPORTAR</b>	15.908.308,17	15.908.308,17	7.747.889,52	48,70					15.908.308,17

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

www.crea-df.org.br  
 www.crea.org.br



Folha nº 317  
 Processo nº 21569216  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 4526

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Codigo	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/06/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>										
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	200.000,00	200.000,00	60.178,82	30,09	-	-	-	-	200.000,00
<b>5.2.1.2.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.03</b>	<b>ATUAL/MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.07</b>	<b>REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	200.000,00	200.000,00	60.178,82	30,09	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	200.000,00	200.000,00	60.178,82	30,09	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.250.419,17	5.220.053,49	322.925,16	100,00	300.000,00	100,00	3.300.000,00	24,90	4.220.053,49
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais	3.250.419,17	5.220.053,49	322.925,16	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.012.950,00	1.012.950,00	365.170,30	36,05	-	-	-	-	1.012.950,00
<b>5.2.1.2.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	379.950,00	379.950,00	166.288,37	43,40	-	-	-	-	379.950,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	276.250,00	276.250,00	149.781,05	54,22	-	-	-	-	276.250,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Lems 3154/56 e 6496/77)	103.700,00	103.700,00	15.477,32	14,93	-	-	-	-	103.700,00
<b>5.2.1.2.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	595.000,00	595.000,00	192.809,37	32,40	-	-	-	-	595.000,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	170.000,00	170.000,00	49.315,63	29,01	-	-	-	-	170.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	425.000,00	425.000,00	143.493,74	33,76	-	-	-	-	425.000,00
<b>5.2.1.2.1.08.03</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	38.000,00	38.000,00	7.102,56	18,69	-	-	-	-	38.000,00
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	38.000,00	38.000,00	7.102,56	18,69	-	-	-	-	38.000,00
<b>5.2.1.2.1.08.04</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.01</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.01.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS TOMADOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.01</b>	<b>ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.2.02.01</b>	<b>A TRANSPORTAR</b>	20.371.677,34	22.341.311,66	8.496.263,80	38,03	300.000,00	1,47	1.300.000,00	6,38	21.341.311,66

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

CREA-DF

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO

ISO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>										
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS</b>										
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terranos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES</b>										
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO</b>										
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. à Curto ou Méd. Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS AMORT. EMPRÉST. ÀS ENTIDADES PÚBLICAS</b>										
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos para Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>										
5.2.1.2.2.04.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS</b>										
5.2.1.2.2.06	Superavit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superavit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.371.677,34</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>8.496.263,80</b>	<b>38,03</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1,47</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>6,38</b>	<b>21.341.311,66</b>

Brasília (DF) 05 de junho de 2017

Francisco Tiscanelli Vidal  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Afne Amaro de Azevedo Berthi  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Valmir de Lima Severiano  
Superintendente

Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Folha nº 318  
Processo nº 215.042/16  
Assinatura: [Signature]  
Mat. Nº/Unid. 250





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 319  
 Processo nº 215694116  
 Assinatura: [Signature]  
 Mat. Nº/Unid. 258

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício  
2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2017						Demonstrativo Sintético da Receita		
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	20.371.677,34	22.341.311,66	8.496.263,80	38,03	300.000,00	1,47	1.300.000,00	6,38	21.341.311,66
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.436.081,88	3.436.081,88	1.162.697,22	33,84	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.436.081,88	3.436.081,88	1.162.697,22	33,84	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.436.081,88	3.436.081,88	1.162.697,22	33,84	-	-	-	-	3.436.081,88
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.736.168,76	11.736.168,76	6.353.826,16	54,14	-	-	-	-	11.736.168,76
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.919.902,22	7.919.902,22	3.991.685,97	50,40	-	-	-	-	7.919.902,22
5.2.1.2.1.02.01.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.170.570,94	7.170.570,94	3.623.370,87	50,53	-	-	-	-	7.170.570,94
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	749.331,28	749.331,28	368.315,10	49,15	-	-	-	-	749.331,28
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.816.266,54	3.816.266,54	2.362.140,19	61,90	-	-	-	-	3.816.266,54
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.479.112,73	3.479.112,73	2.159.268,21	62,06	-	-	-	-	3.479.112,73
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	337.153,81	337.153,81	202.871,98	60,17	-	-	-	-	337.153,81
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	7.500,00	7.500,00	750,00	10,00	-	-	-	-	7.500,00
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	7.500,00	7.500,00	750,00	10,00	-	-	-	-	7.500,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	728.557,53	728.557,53	230.716,14	31,67	-	-	-	-	728.557,53
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	246.999,46	246.999,46	81.843,66	33,14	-	-	-	-	246.999,46
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	80.959,95	80.959,95	38.439,97	47,48	-	-	-	-	80.959,95
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	387.755,55	387.755,55	101.886,25	26,28	-	-	-	-	387.755,55
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	12.842,57	12.842,57	8.544,26	66,53	-	-	-	-	12.842,57
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	66.178,82	30,09	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	200.000,00	200.000,00	66.178,82	30,09	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	3.250.419,17	5.220.053,49	372.925,16	7,14	300.000,00	100,00	1.300.000,00	-	4.220.053,49
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.012.950,00	1.012.950,00	365.170,30	36,05	-	-	-	-	1.012.950,00
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	379.950,00	379.950,00	165.258,37	43,49	-	-	-	-	379.950,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	595.000,00	595.000,00	192.809,37	32,40	-	-	-	-	595.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	7.102,56	18,69	-	-	-	-	38.000,00
5.2.1.2.1.09.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.371.677,34	22.341.311,66	8.496.263,80	41,71	300.000,00	1,47	1.300.000,00	6,38	21.341.311,66
A Transportar		-	-	-	-	-	-	-	-	-

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	20.371.677,34	22.341.311,66	8.496.263,80	41,71	300.000,00	1,47	1.300.000,00	6,38	21.341.311,66
5.2.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ERT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	20.371.677,34	22.341.311,66	8.496.263,80	38,03	300.000,00	1,47	1.300.000,00	6,38	21.341.311,66
	VALOR TOTAL	20.371.677,34	22.341.311,66	8.496.263,80	38,03	300.000,00	1,47	1.300.000,00	6,38	21.341.311,66

*Francisco Toscanelli Vidal*  
 Francisco Toscanelli Vidal  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília (DF) 05 de junho de 2017

*Almeida Azevedo Bertti*  
 Almeida Azevedo Bertti  
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

*Valmir de Lima Severiano*  
 Valmir de Lima Severiano  
 Superintendente

*Flávio Correia de Sousa*  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente

Folha nº 320  
 Processo nº 215692/16  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Mat. Nº/Unid. 256

Folha nº 321  
 Processo nº 21568/16  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 2558



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO  
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA  
 Exercício de 2017

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após n 1ª Reformulação	Realizada até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.571.677,34	22.341.311,66	4.007.797,31	19,67	332.500,00	1,63	1.332.500,00	6,54	21.341.311,66
5.2.2.2.1	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.087.091,49	18.452.291,49	4.007.797,31	19,67	332.500,00	0,16	1.332.500,00	6,54	17.152.291,49
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.707.142,12	9.707.142,12	2.530.964,38	12,42	-	-	-	-	9.707.142,12
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.616.822,88	7.616.822,88	2.038.175,81	10,88	-	-	-	-	7.616.822,88
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.515.552,72	3.515.552,72	1.110.580,26	31,59	-	-	-	-	3.515.552,72
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	526.911,48	526.911,48	152.260,19	28,90	-	-	-	-	526.911,48
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargos em Comissão	1.301.153,40	1.301.153,40	387.037,74	29,75	-	-	-	-	1.301.153,40
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	931.979,88	931.979,88	255.391,07	27,40	-	-	-	-	931.979,88
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	163.905,12	163.905,12	42.437,96	25,89	-	-	-	-	163.905,12
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal - 13o Salário	516.102,48	516.102,48	5.975,95	1,16	-	-	-	-	516.102,48
5.2.2.2.1.01.01.07	Auxílio Pecuniário de Férias	286.546,38	286.546,38	12.066,10	4,21	-	-	-	-	286.546,38
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/89	286.546,38	286.546,38	34.767,29	12,13	-	-	-	-	286.546,38
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	65.000,00	65.000,00	29.266,10	45,02	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	23.125,04	23.125,04	8.389,45	36,28	-	-	-	-	23.125,04
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.090.319,24	2.090.319,24	492.788,57	23,57	-	-	-	-	2.090.319,24
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.463.223,47	1.463.223,47	334.453,17	22,86	-	-	-	-	1.463.223,47
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Focotes	557.418,47	557.418,47	142.408,85	25,55	-	-	-	-	557.418,47
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	69.677,30	69.677,30	15.926,55	22,86	-	-	-	-	69.677,30
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Emprestimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Avaliação Monetária Sobre Emprestimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. ORTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	9.707.142,12	9.707.142,12	2.530.964,38	26,07	-	-	-	-	9.707.142,12

[assinatura]

CREA-DF

Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Instituto Brasileiro de Planejamento e Contabilidade  
 Associação Brasileira de Contabilidade





Folha nº 322  
 Processo nº 215.698.116  
 Assinatura: [assinatura]  
 Met. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte:	9.707.142,12	9.707.142,12	2.530.964,38	26,07					9.707.142,12
5.2.2.2.1.02.10	Juros e Encargos A:									
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL									
5.2.2.2.1.02.12	VARIACOES MONET E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA									
5.2.2.2.1.02.13	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS									
5.2.2.2.1.02.14	BONIFICANCIAS E OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS									
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS									
5.2.2.2.1.02.16	JUROS E ENCARGOS EM TINDENIZACOES E RESTITUICOES	6.550.049,37	6.605.249,37	1.324.392,99	20,22	31.500,00	0,48	32.500,00	0,50	6.604.249,37
5.2.2.2.1.04	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.626.167,18	2.626.167,18	744.705,71	28,36					2.626.167,18
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	222.921,60	222.921,60	73.069,98	32,78					222.921,60
5.2.2.2.1.04.01.01	Val. Transporte	1.575.245,58	1.575.245,58	498.656,14	31,66					1.575.245,58
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	628.000,00	628.000,00	172.979,59	20,89					628.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde									
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico									
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar									
5.2.2.2.1.04.02	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	318.016,78	318.016,78	35.476,60	11,15					318.016,78
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação									
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche									
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	318.016,78	318.016,78	35.476,60	11,15					318.016,78
5.2.2.2.1.04.03	Inativos e Pensionistas									
5.2.2.2.1.04.03.04	Auxílio Funeral									
5.2.2.2.1.04.03.05	USO DE BENS E SERVIÇOS	321.200,00	308.000,00	7.747,08	2,41	30.000,00	9,34	30.000,00	9,34	338.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	261.200,00	263.000,00	1.601,60	0,61	30.000,00	11,49	30.000,00	11,49	293.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	99.000,00	131.000,00							131.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papeis									
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas									
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional									
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Hâmulas e Placas									
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Materiais para Audio, Vídeo e Foto									
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Materiais de Informática									
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material para Manutenção de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00							3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Material de Expediente									
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefone									
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	29.000,00	28.000,00							28.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações									
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Material de Copa e Cozinha									
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Uniformes, Tecidos e Avariamentos									
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Uniformes, Tecidos e Avariamentos	22.000,00	22.000,00							22.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Calçados de Alimentação	47.200,00	14.000,00	1.603,60	3,38					14.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Higienia, Limpeza e Conservação	65.000,00	65.000,00							65.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Bens Móveis Não Ativos									
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Materiais de Distribuição Gratuita /Juros									
5.2.2.2.1.04.03.01.021	Prêmios, Diplomas e Medalhas									
5.2.2.2.1.04.03.01.022	Gás e Outros Materiais Engarrafados	90.000,00	45.000,00	6.145,48	10,24					45.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	60.000,00	45.000,00	6.145,48	10,24					45.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes									
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios									
<b>A Transportar</b>										
		12.972.526,08	12.959.326,08	3.316.887,17	25,58	30.000,00	0,23			12.989.326,08

[assinatura]

[assinatura]

CREA-DF





Folha nº 393  
 Processo nº 21569/2016  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 1158



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte	6.931.970,97	3.318.887,17	25,58	30.000,00	0,23	-	-	12.989.326,08
5.2.2.2.1.04.03.03.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.972.526,08	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVÇOS TERCZEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advorçáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instruções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Coifa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Pessoal e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Produção	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produção Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Dermat. Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação, Box Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Escadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Iniciações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação	268.090,00	30.631,00	11,42	-	-	-	-	268.090,00
5.2.2.2.1.04.05	DIARIAS	88.250,00	11.965,00	13,56	-	-	-	-	88.250,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	145.390,00	18.656,00	12,83	-	-	-	-	145.390,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	34.450,00	-	-	-	-	-	-	34.450,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	115.000,00	1.748,66	1,52	-	-	-	-	115.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	34.000,00	479,19	1,40	-	-	-	-	34.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	68.000,00	1.273,47	1,93	-	-	-	-	68.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Suspensão	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Escadernamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		13.385.616,08	3.351.256,83	25,04	30.000,00	0,22	-	-	13.402.416,08

*[Assinaturas manuscritas]*

Folha nº 384  
 Processo nº 21562/16  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Apos 1ª Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2017 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>										
<b>SERVIÇOS TERCIEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>										
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	13.385.616,06	13.372.416,06	3.351.256,83	25,04	30.000,00	0,22	-	-	13.402.416,06
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	3.871.575,41	3.839.975,41	504.100,54	17,55	1.900,00	0,05	32.500,00	1,13	3.908.975,41
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço Advocatício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motocicla	72.184,40	72.184,40	11.064,24	15,33	-	-	-	-	72.184,40
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Casa e Cozinha	771.344,01	742.344,01	126.593,28	16,41	-	-	-	-	742.344,01
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	289.400,00	289.400,00	81.315,84	28,10	-	-	-	-	289.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Segurança Prescial e Preventiva	9.180,00	9.180,00	909,00	9,90	-	-	-	-	9.180,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profiss.	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	11.160,00	11.160,00	1.656,00	14,84	-	-	-	-	11.160,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Intermediação de Estágios	256.944,00	256.944,00	35.769,40	13,70	-	-	-	-	256.944,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Remuneração de Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	152.129,33	153.229,33	17.166,28	11,28	-	-	1.500,00	0,99	151.729,33
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	10.000,00	10.000,00	2.593,30	25,93	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Demais Serviços Profissionais	5.000,00	5.000,00	4.654,56	93,09	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	58.613,56	58.613,56	-	-	-	-	-	-	58.613,56
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	4.296,24	4.296,24	1.982,08	46,14	1.500,00	34,91	-	-	5.796,24
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	49.236,40	46.236,40	2.970,00	6,03	-	-	-	-	46.236,40
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	36.700,00	186.200,00	-	-	-	-	30.000,00	0,17	156.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	132.000,00	132.000,00	33.228,42	24,42	-	-	-	-	132.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	79.200,00	79.200,00	9.025,68	11,40	-	-	-	-	79.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	120.000,00	145.500,00	40.603,10	33,84	-	-	-	-	145.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Colarância	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	102.000,00	102.000,00	22.541,46	22,10	-	-	-	-	102.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	119.417,47	119.417,47	19.608,78	16,42	-	-	-	-	119.417,47
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	720,00	720,00	-	-	-	-	-	-	720,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Espetras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	88.500,00	73.500,00	52.800,00	59,66	-	-	-	-	73.500,00
<b>A Transportar</b>		<b>15.938.641,49</b>	<b>16.059.541,49</b>	<b>3.834.738,25</b>	<b>24,06</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,20</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,20</b>	<b>16.059.541,49</b>

[assinatura]

[assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Anos a 1ª Reformulação	Realizada até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	54.000,00	54.000,00	6.926,32	12,83	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópia e Microfilmagem de Documentos	22.550,00	22.550,00	3.841,08	17,23	-	-	-	-	22.550,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	242.000,00	176.300,00	9.811,80	4,05	-	-	1.000,00	0,41	173.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Inscrições - Cursos, Seminários e Congressos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.049	Serviço de Alimentação	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	Tributos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAS. DESPESAS CORRENTES	371.900,00	1.681.900,00	17.876,50	4,81	1.000,00	0,27	1.300.000,00	349,56	383.900,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	341.900,00	1.641.900,00	5.405,97	1,58	-	-	1.300.000,00	380,23	341.900,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Regressões	10.000,00	10.000,00	7.480,83	74,80	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Mistas de Pronto Pagamento	30.000,00	30.000,00	4.989,70	16,63	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	253.000,00	253.000,00	64.103,40	25,37	-	-	-	-	253.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Salire Serviços Bancários	253.000,00	253.000,00	64.103,40	25,37	-	-	-	-	253.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	70.370,04	35,19	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	70.370,04	35,19	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodeau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.02	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉD. INIC. DISP. CAPITAL	3.284.585,85	3.889.020,17	-	-	300.000,00	9,13	-	-	4.189.020,17
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	3.284.585,85	3.889.020,17	-	-	300.000,00	9,13	-	-	4.189.020,17
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.280.028,50	2.280.028,50	-	-	300.000,00	13,19	-	-	2.580.028,50
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	2.280.028,50	2.280.028,50	-	-	300.000,00	13,19	-	-	2.580.028,50
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>19.367.119,99</b>	<b>20.732.319,99</b>	<b>4.007.797,31</b>	<b>20,69</b>	<b>332.500,00</b>	<b>1,72</b>	<b>1.332.500,00</b>	<b>6,88</b>	<b>19.732.319,99</b>

*[Assinaturas manuscritas]*

Folha nº 3006  
 Processo nº 215.692.116  
 Assinatura: [assinatura]  
 Mat. Nº/Unid. 258

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2017 R\$	%	Suplementação R\$	%	Hodologia R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>5.2.2.2.2.01.03</b>	<b>De Transporte</b>	<b>1.004.557,35</b>	<b>1.004.557,35</b>	<b>1.004.557,35</b>						
5.2.2.2.2.01.03.01	Equipamentos e Materiais Permanentes	76.000,00	76.000,00	76.000,00						138.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Móveis e Utensílios	391.557,35	391.557,35	391.557,35						946.505,67
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações									
5.2.2.2.2.01.03.04	Itens de Copia e Colunha	147.000,00	147.000,00	147.000,00						147.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	152.466,00	152.466,00	152.466,00						102.466,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	390.000,00	390.000,00	390.000,00						275.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca									
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte									
<b>5.2.2.2.2.01.04</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>									
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios									
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas									
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos									
<b>5.2.2.2.2.01.05</b>	<b>Intangível</b>									
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes									
<b>5.2.2.2.2.02</b>	<b>Inversões Financeiras</b>									
<b>5.2.2.2.2.02.01</b>	<b>Títulos e Ações</b>									
<b>5.2.2.2.2.02.02</b>	<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>									
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios									
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos									
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações									
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copia e Cozinha									
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos									
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca									
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte									
<b>5.2.2.2.2.02.03</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>									
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios									
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas									
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos									
<b>5.2.2.2.2.02.04</b>	<b>Intangível</b>									
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes									
<b>5.2.2.2.2.03</b>	<b>Amortização da Dívida</b>									
<b>5.2.2.2.2.03.01</b>	<b>Amortizações de Empréstimos</b>									
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Cúpula									
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede									
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Obriga Fundada)									
<b>5.2.2.2.2.03.02</b>	<b>Outras Amortizações</b>									
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores									
<b>5.2.2.2.2.04</b>	<b>Outras Despesas-Capital</b>									
<b>5.2.2.2.2.04.01</b>	<b>Transferências de Capital</b>									
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	20.371.677,24	22.341.311,66	4.007.797,31	19,67	332.500,00	1,63	1.332.500,00	6,54	21.341.311,66
<b>A Transportar</b>										

*[Assinaturas manuais]*

BRASIL 2011  
 15 de Novembro de 2011  
 www.crea-df.org.br

*[Assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

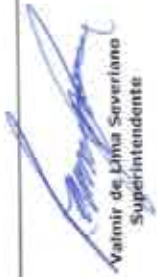
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 05 de junho de 2017

  
Francisco Coccanelli Viana  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

  
Aline Amaro de Azevedo Bertti  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

  
Flávio Cordeiro de Sousa  
Presidente

  
Vaimir de Lima Severiano  
Superintendente



Folha nº 3 de 7  
Processo nº 215642/16  
Assinatura: [assinatura]  
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 328  
 Processo nº 21568916  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Mat. Nº/Unid. 858

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Exercício 2017

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/04/2017	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Demonstrativo Sintético da Despesa	
										Orçamento Reformulado R\$	%
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CREDITO INICIAL	20.371.677,34	22.341.311,66	4.007.797,31	19,67	332.500,00	1,63	1.332.500,00	6,54	21.341.311,66	
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CREDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.087.091,49	18.452.291,49	4.007.797,31	19,67	32.500,00	0,16	1.332.500,00	6,54	17.192.291,49	
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.707.142,12	9.707.142,12	2.530.964,38	12,42	-	-	-	-	9.707.142,12	
5.2.2.2.1.01.01	REPERCUSSÃO PESSOAL	7.616.822,88	7.616.822,88	2.031.175,81	10,00	-	-	-	-	7.616.822,88	
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.090.319,24	2.090.319,24	492.788,57	23,57	-	-	-	-	2.090.319,24	
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMEN.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MOMET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MOMET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.590.049,37	6.605.249,37	1.324.592,99	20,22	31.500,00	0,48	32.500,00	0,50	6.604.249,37	
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.626.167,18	2.626.167,18	744.765,71	28,36	-	-	-	-	2.626.167,18	
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	318.016,28	318.016,28	35.470,00	11,15	-	-	-	-	318.016,28	
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	321.200,00	306.000,00	2747,08	2,41	30.000,00	9,34	30.000,00	9,34	338.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	261.200,00	263.000,00	1.801,60	0,61	30.000,00	11,45	-	-	293.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	60.000,00	45.000,00	6.145,48	10,24	-	-	-	-	45.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.04.04	DIÁRIAS	268.090,00	268.090,00	30.621,00	11,42	-	-	-	-	268.090,00	
5.2.2.2.1.04.05	PASSAGENS	115.000,00	115.000,00	1.748,66	1,52	-	-	-	-	115.000,00	
5.2.2.2.1.04.06	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00	
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.871.575,41	2.939.975,41	504.100,54	17,55	1.500,00	0,05	32.500,00	1,13	2.908.975,41	
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00	
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00	
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUICOES	371.900,00	3.681.900,00	17.876,50	4,81	3.000,00	0,37	1.300.000,00	349,56	382.900,00	
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.262.191,49	16.317.291,49	3.873.233,87	23,82	31.500,00	0,19	32.500,00	0,20	16.099.291,49	

A Transportar

*Handwritten signatures and initials:*  
 FLL, Jw, A, 24







Folha nº	330
Processo nº	215682116
Assinatura:	
Mat.º:Unid.	258

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 05 de junho de 2017.

Francisco Toscanelli Vidal  
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO  
Chefe

Aline Amaro de Azevedo Bertti  
Departamento de Administração e Finanças – DAF  
Chefe

Valmir de Lima Severiano  
Superintendente

Flávio Correia de Sousa  
Presidente







Folha nº	331
Processo nº	215.642/116
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

# 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017

## ANEXOS

BRASÍLIA – DF  
JUNHO/2017

SIQILA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL/nome do arquivo/identificação do digitador do documento



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS QN. 901 Cmq. D - Brasília-DF - CEP 70190-019  
Tel: +55 611 3901-2900  
crea@crea.org.br  
www.crea.org.br



Folha nº	304
Processo nº	215692/116
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Mat. Nº/Unid.	133

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

<i>Decisão da Diretoria (DIR 15/17)</i>	
Reunião	: • Ordinária N <sup>o</sup> 132 <sup>a</sup>
	: • Extraordinária N <sup>o</sup>
Decisão da Diretoria	: DIR/DF-15/2017
Referência	: Processo nº 215692/2016
Interessado	: Crea-DF

EMENTA: 2ª Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2017

**DECISÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF reunida nesta data ao apreciar o relato do conselheiro Luiz Soares Correia, diretor financeiro, referente a 2ª Reformulação Orçamentária inerente ao exercício de 2017, na qual constam os seguintes ajustes: a) Redução nas dotações de receita e despesas no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), considerando que o Crea-DF não irá mais celebrar convênio para obtenção de empréstimos junto ao Confea para custear as despesas judiciais da ação trabalhista movida contra o Crea-DF, em função da falta de posicionamento do Conselho Federal; b) considerando que a segunda reformulação orçamentária também contempla as diversas transposições, nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea, realizadas dentro do mesmo grupo de contas no período de 07/04/2017 a 31/05/2017, visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém, havia a necessidade premente de realização da despesa; c) considerando que a Resolução 1.037/2011 do Confea, a qual trata de documentação e procedimentos para elaboração de proposta orçamentárias e suas reformulações; d) considerando o inciso III do artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho; e) considerando o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe ao plenário apreciar e decidir sobre as reformulações orçamentárias do Conselho; f) considerando que a proposta de 2ª Reformulação Orçamentária apresenta os ajustes





Folha nº	305
Processo nº	215 692/16
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

**Decisão da Diretoria (DIR 15/17)**

necessários para a execução do orçamento do Crea-DF referente ao exercício de 2017; f) considerando que na proposta orçamentária apresentada pelo diretor financeiro Luiz Soares Correia, não contemplava a complementação do valor a ser repassado pelo Confea na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo em vista que o orçamento do Crea-DF só foi contemplado o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) **DECIDIU:** a) pela aprovação da proposta orçamentária apresentada pelo diretor financeiro devendo ser acrescentado a referida proposta o valor de R\$ 300.000,00, tendo em vista o disposto na Decisão Plenária 1089/2017 do Confea, na qual consta a aprovação de repasse aos Creas na ordem de R\$ 2.300.000,00, para construção, reforma e ampliação de sedes; b) pelo encaminhamento da proposta a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para deliberação, com posterior envio ao Plenário para aprovação. Presidiu a reunião o Senhor Presidente do Crea-DF, Eng. Flavio Correia de Sousa. Estiveram presentes os seguintes diretores: Adriana Resende Avelar Rabelo, Alexandre Moraes de Resende Daiescio de Sousa, Newton de Castro, Ivanoé Pedro Tonussi Júnior e Luiz Soares Correia.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de junho de 2017.

  
Eng. Flavio Correia de Sousa

Presidente



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal





Folha nº	339
Processo nº	215692/116
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	228

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF**

**Deliberação nº 00008/2017 - COTC**

**Reunião Ordinária N.º 4**

**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**  
**Assunto:** Aprova a Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2017  
**Interessado:** Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 07 de junho de 2017, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 215692/2016, de interesse do próprio Conselho, que trata da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2017. Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551, de 05 de outubro de 2016, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.435, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.343/2016; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”; considerando as Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu; considerando as Suplementações nas dotações de receita e despesa no valor total de **RS 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** relativo a solicitação de empréstimo junto ao Confea para o pagamento da ação trabalhista de n.º 2008.2009.5.10.007 julgada procedente em favor do empregado Alisson Barbosa de Souza. O Crea-DF solicitou o empréstimo por meio do Ofício n.º 216/2017 sendo este protocolado no Confea na data de 04/04/2017 sob o número 1667/2017; considerando a apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que nesta 2ª Reformulação Orçamentária propomos os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício: **a) Redução nas dotações de receita e despesas no valor total de RS 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** considerando que o Crea-DF não irá mais celebrar convênio para obtenção de empréstimo junto ao Confea para custear as despesas judiciais da ação trabalhista movida contra o Crea-DF em favor do colaborador Alisson Barbosa de Souza; **b) Suplementação nas dotações de receita e despesa no valor total de RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Já se encontra provisionado no presente orçamento a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) relativo a linha de crédito a ser adquirida por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para atender as despesas com reforma/ampliação da sede do Crea-DF. Considerando que o Confea por meio da Decisão Plenária PL – 1089/2017 aprovou linha de crédito no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois mil e trezentos reais) para cada Crea utilizar para realizar construção ou ampliação de suas sedes, houve a necessidade do Crea-DF suplementar a quantia no presente orçamento; **c) Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de 07 de abril a 31 de maio de 2017, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que no período de 07 de abril a 31 de maio de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;**

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL %	SITUAÇÃO PREVISTA %
Receitas Correntes	22.341.311,66 100,00	21.341.311,66 100,00



Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	15,38	3.436.081,88	16,10
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	52,53	11.736.168,76	54,99
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,04
Receita de Serviços	728.557,53	3,26	728.557,53	3,41
Receitas Financeiras	200.000,00	0,90	200.000,00	0,94
Transferências Correntes	5.220.053,49	23,37	4.220.053,49	19,77
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,53	1.012.950,00	4,75
<b>Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

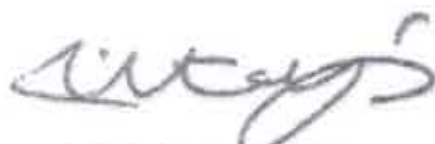
Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.452.291,49	82,60	17.152.291,49	80,37
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	43,45	9.707.142,12	45,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-

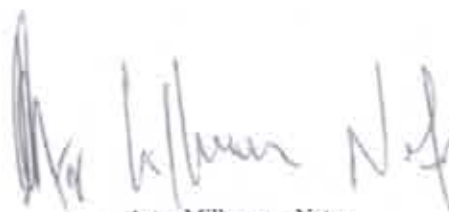
Outras Despesas Correntes	6.605.249,37	29,57	6.604.249,37	30,95
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.681.900,00	7,53	382.900,00	1,79
Serviços Bancários	253.000,00	1,13	253.000,00	1,19
Transferências Correntes	200.000,00	0,90	200.000,00	0,94
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>	<b>4.189.020,17</b>	<b>19,63</b>
Investimentos	3.889.020,17	17,40	4.189.020,17	19,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação: **DELIBEROU, Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215692/2016, com a seguinte ressalva: a redução concomitante da despesa e da receita orçada de R\$1.300.000,00, deveria ser revista para refletir a existência real da permanência da despesa, sendo que deveria ser alterada somente a não realização da recelta. Enviar ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Artur Milhomem Neto, Egomar Dickel, Militão da Silva Bastos Junior.**

Brasília-DF, 07 de Junho de 2017.



Militão da Silva Bastos Junior  
Membro



Artur Milhomem Neto  
Coordenador



Egomar Dickel  
Coordenador Adjunto





SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

Folha nº	342
Processo nº	215694/116
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

10/07/2017 14:35



**Decisão Plenária – PL/DF n.º 389/2017**

Reunião	: Ordinária	N.º
	: Extraordinária	N.º 02
Decisão Plenária	: PL/DF-389/2017	
Referência	: Processo n.º 215.692/2016	
Interessado	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a segunda reformulação orçamentária.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF) ao apreciar o processo n.º 215.692/2016, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Civil Artur Milhomem Neto, coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2017, conforme Deliberação n.º 08/2017-COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2017 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 173/2016 na Sessão Ordinária n.º 551, de 05 de outubro de 2016, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.435, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 1.343/2016; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”; considerando as Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter linhas de crédito do Prodesu; considerando as Suplementações nas dotações de receita e despesa no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** relativo à solicitação de empréstimo junto ao Confea para o pagamento da ação trabalhista de n.º 2008.2009.5.10.007 julgada procedente em favor do empregado Alisson Barbosa de Souza; considerando que o Crea-DF solicitou o empréstimo por meio do Ofício n.º 216/2017 sendo este protocolado no Confea na data de 04/04/2017 sob o número 1667/2017; considerando a apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2017, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que esta 2ª Reformulação



[assinatura]





**Decisão Plenária – PL/DF n.º 389/2017**

Orçamentária propõe os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício: **a)** Redução nas dotações de receita e despesas no valor total de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, uma vez que o Crea-DF não irá mais celebrar convênio para obtenção de empréstimo junto ao Confea para custear as despesas judiciais da ação trabalhista movida contra o Crea-DF em favor do colaborador Alisson Barbosa de Souza; **b)** Suplementação nas dotações de receita e despesa no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, já se encontra provisionado no presente orçamento a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) relativo a linha de crédito a ser adquirida por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para atender as despesas com reforma/ampliação da sede do Crea-DF, uma vez que o Confea por meio da Decisão Plenária PL – 1089/2017 aprovou linha de crédito no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois mil e trezentos reais) para cada Crea utilizar para realizar construção ou ampliação de suas sedes, e assim houve a necessidade de o Crea-DF suplementar a quantia no presente orçamento; **c)** Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de 07 de abril a 31 de maio de 2017, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que no período de 07 de abril a 31 de maio de 2017 foram realizadas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.436.081,88	15,38	3.436.081,88	16,10
Receitas de Contribuição	11.736.168,76	52,53	11.736.168,76	54,99
Receita Patrimonial	7.500,00	0,03	7.500,00	0,04
Receita de Serviços	728.557,53	3,26	728.557,53	3,41
Receitas Financeiras	200.000,00	0,90	200.000,00	0,94
Transferências Correntes	5.220.053,49	22,37	4.220.053,49	19,77
Outras Receitas Correntes	1.012.950,00	4,53	1.012.950,00	4,75
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-



[assinatura]





Decisão Plenária – PL/DF n.º 389/2017

Total	22.341.311,66	100,00	21.341.311,66	100,00
-------	---------------	--------	---------------	--------

considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.452.291,49</b>	<b>82,60</b>	<b>17.152.291,49</b>	<b>80,37</b>
Pessoal/Encargos	9.707.142,12	43,45	9.707.142,12	45,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.605.249,37	29,57	6.604.249,37	30,95
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.681.900,00	7,53	382.900,00	1,79
Serviços Bancários	253.000,00	1,13	253.000,00	1,19
Transferências Correntes	200.000,00	0,90	200.000,00	0,94
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>17,40</b>	<b>4.189.020,17</b>	<b>19,63</b>
Investimentos	3.889.020,17	17,40	4.189.020,17	19,63
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>100,00</b>

considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a Deliberação n.º 08/2017-COTC aprovou a segunda reformulação orçamentária; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por 18 (dezoito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, aprovar a Deliberação n.º 08/2017 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 215.692/2016, referente à segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2017 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) com envio ao Confea para aprovação. Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Eng. Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANA RESENDE AVELAR RABELO, ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA, ARMINO BERNARDES FILHO, ARTUR MILHOMEM NETO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI, DEYR CORREA, EGOMAR DICKEL, HERMES JANNUZZI, IRVING MARTINS SILVEIRA, JORGE CAUBY NUNES, JOSÉ BATISTA CORRÊA, JOSE DELFINO DA SILVA LIMA, JOSE LAZARO CALAIS, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA e PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD. Votou contrariamente o senhor conselheiro: VITOR COUTO



*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Departamento Técnico - DTE  
Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

FM-DAC 097


Folha nº: 347  
Processo: 215.696-16  
Assinatura: wan  
Matrícula: 199

**Decisão Plenária – PL/DF n.º 389/2017**

CAVALCANTI. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de junho de 2017.

  
Eng. Civil Flávio Correia de Sousa  
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2600  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 4 de 4  
Versão 02

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1443  
Decisão Nº: PL-1768/2017  
Referência:PC CF-2183/2016  
Interessado: Crea-DF

**Ementa:** Homologa a Primeira e Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2017, conforme demonstrativos anexos, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 27 a 29 de setembro de 2017, apreciando a Deliberação nº 226/2017 – CCSS, que trata da Primeira e Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2017; considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício 2017, por meio da Decisão Plenária nº PL-1343/2016; considerando que a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF foi aprovada no âmbito do Regional, por intermédio da Decisão Plenária nº PL/DF nº 051/2017, de 19 de abril de 2017; considerando que a Primeira Reformulação foi efetuada para adequar os valores do orçamento original com o remanejamento entre rubricas de Despesas de Capital e Despesas Correntes além de suplementação no valor de R\$ 1.969.634,32 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), elevando o valor do orçamento para R\$ 22.341.311,66 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos); considerando que a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF foi aprovada no âmbito do Regional, por intermédio da Decisão Plenária nº PL/DF nº 389/2017, de 29 de junho de 2017; considerando que a Segunda Reformulação busca novamente a adequação dos valores do orçamento reformulado anteriormente com suplementação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em despesas de capital para alocar recursos de linha de crédito aprovados pelo Confea e redução de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) pela não celebração de convênio para obtenção de empréstimo pelo Confea; considerando que dessa forma, a segunda reformulação tem como resultado final a redução do valor do orçamento em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passando este a ter o valor total de R\$ 21.341.311,66 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos); considerando que a documentação que compõe ambas as Reformulações atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando a Informação nº 022/2017-AUDI, da Auditoria do Confea, favorável à homologação das reformulações apresentadas pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira e Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2017, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional que faça um controle efetivo da execução orçamentária até o final do exercício visando evitar possíveis déficits orçamentários e financeiros. Presidiu a Sessão o **Vice-Presidente DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSÉ MACEDO MACHADO, ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANTONIO CARLOS ALBERIO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, EVANDRO JOSÉ MARTINS, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, LUCIANO VALERIO LOPES SOARES, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS LUCIANO CAMOÉIRAS GRACINDO MARQUES, PAULO LAERCIO VIEIRA, RICARDO NOGUEIRA MAGALHÃES, RONALD DO MONTE SANTOS e WILLIAM ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antônio Saleti Marcondes  
Vice-Presidente no exercício da Presidência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****ANEXO DA DECISÃO PL-1768/2017****Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – Em Reais  
(PRIMEIRA REFORMULAÇÃO)**

ELEMENTO DE RECEITA	ORÇAMENTO INICIAL	ARRECADADO ATÉ 28/02/2017	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>4.783.054,59</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>132.146,50</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>8,82</b>
Receita Tributária	3.436.081,88	536.444,73	0,00	0,00	3.436.081,88	0,00
Anotação Resp. Técnica	3.436.081,88	536.444,73	0,00	0,00	3.436.081,88	0,00
<b>Receita Contribuições</b>	<b>11.736.168,76</b>	<b>3.952.764,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.736.168,76</b>	<b>0,00</b>
Anuidades - PF	7.919.902,22	2.571.677,24	0,00	0,00	7.919.902,22	0,00
Anuidades - PJ	3.816.266,54	1.381.087,71	0,00	0,00	3.816.266,54	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Serviços</b>	<b>728.557,53</b>	<b>125.697,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>728.557,53</b>	<b>0,00</b>
Emolumentos	728.557,53	125.697,85	0,00	0,00	728.557,53	0,00
<b>Receitas Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>Financeiras</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.216,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transf. Correntes</b>	<b>3.250.419,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>132.146,50</b>	<b>5.220.053,49</b>	<b>37,73</b>
<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>1.012.950,00</b>	<b>151.930,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.950,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Ativa	379.950,00	63.785,26	0,00	0,00	379.950,00	0,00
Multas de Infrações	595.000,00	86.212,69	0,00	0,00	595.000,00	0,00
Indeniz. e Restituições	38.000,00	1.932,47	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Receitas não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.371.677,34</b>	<b>4.783.054,59</b>	<b>2.101.780,82</b>	<b>132.146,50</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>9,67</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Continuação do Anexo da Decisão PL-1768/2017

**Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – Em Reais  
(PRIMEIRA REFORMULAÇÃO)**

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	REALIZADO ATÉ 28/02/2017	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	17.087.091,49	1.685.986,71	1.534.800,00	169.600,00	18.452.291,49	7,99
<b>Pessoal e Encargos</b>	9.707.142,12	1.130.496,39	0,00	0,00	9.707.142,12	0,00
Juros Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Outras Desp. Correntes</b>	6.550.049,37	514.518,56	224.800,00	169.600,00	6.605.249,37	0,64
Benefic. Pessoal/Assist.	2.944.183,96	350.520,21	0,00	0,00	2.944.183,96	0,00
<b>Uso de Bens e Serviços</b>	321.200,00	1.558,99	35.000,00	48.200,00	308.000,00	-4,11
Material de Consumo	261.200,00	510,40	35.000,00	33.200,00	263.000,00	0,69
Desp. com Veículos	60.000,00	1.048,59	0,00	15.000,00	45.000,00	-25,00
Outros Mat. Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Serv. Terceiros - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Diárias</b>	268.090,00	5.346,00	0,00	0,00	268.090,00	0,00
<b>Passagens</b>	115.000,00	1.273,47	5.000,00	5.000,00	115.000,00	0,00
<b>Hosped. e Alimentação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Desp. Locomoção</b>	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>Serv. Terceiros - PJ</b>	2.871.575,41	155.819,89	184.800,00	116.400,00	2.939.975,41	2,38
<b>Trib. Contributivas</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Tributos/Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>Demais Desp. Correntes</b>	371.900,00	6.601,21	1.310.000,00	0,00	1.681.900,00	352,25
<b>Serviços Bancários</b>	253.000,00	34.370,55	0,00	0,00	253.000,00	0,00
<b>Transf. Correntes</b>	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	3.284.585,85	0,00	785.566,82	181.132,50	3.889.020,17	15,54
Obras e Instalações	2.280.028,50	0,00	0,00	0,00	2.280.028,50	0,00
Equip. Mat. Permanentes	1.004.557,35	0,00	785.566,82	181.132,50	1.608.991,67	37,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Subtotal</b>	20.371.677,34	1.685.986,71	2.320.366,82	350.732,50	22.341.311,66	9,67
<b>Reservas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>TOTAL GERAL</b>	20.371.677,34	1.685.986,71	2.320.366,82	350.732,50	22.341.311,66	9,67



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Continuação do Anexo da Decisão PL-1768/2017

**Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – Em Reais  
(SEGUNDA REFORMULAÇÃO)**

ELEMENTO DE RECEITA	1ª REFORMULAÇÃO	ARRECADADO ATÉ 30/04/2017	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>8.496.263,80</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>-4,69</b>
Receita Tributária	3.436.081,88	1.162.697,22	0,00	0,00	3.436.081,88	0,00
Anotação Resp. Técnica	3.436.081,88	536.444,73	0,00	0,00	3.436.081,88	0,00
<b>Receita Contribuições</b>	<b>11.736.168,76</b>	<b>6.353.826,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.736.168,76</b>	<b>0,00</b>
Anuidades - PF	7.919.902,22	3.991.685,97	0,00	0,00	7.919.902,22	0,00
Anuidades - PJ	3.816.266,54	2.362.140,19	0,00	0,00	3.816.266,54	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Serviços</b>	<b>728.557,53</b>	<b>230.716,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>728.557,53</b>	<b>0,00</b>
Emolumentos	728.557,53	230.716,14	0,00	0,00	728.557,53	0,00
<b>Receitas Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>Financeiras</b>	<b>200.000,00</b>	<b>60.178,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transf. Correntes</b>	<b>5.220.053,49</b>	<b>322.925,16</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>4.220.053,49</b>	<b>-23,70</b>
<b>Outras Rec. Correntes</b>	<b>1.012.950,00</b>	<b>365.170,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.012.950,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Ativa	379.950,00	165.258,37	0,00	0,00	379.950,00	0,00
Multas de Infrações	595.000,00	192.809,37	0,00	0,00	595.000,00	0,00
Indeniz. e Restituições	38.000,00	7.102,56	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Receitas não identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>8.496.263,80</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>-4,48</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Continuação do Anexo da Decisão PL-1768/2017

**Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – Em Reais  
(SEGUNDA REFORMULAÇÃO)**

ELEMENTO DE DESPESA	1ª REFORMULAÇÃO	REALIZADO ATÉ 30/04/2017	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.452.291,49</b>	<b>4.007.797,31</b>	<b>32.500,00</b>	<b>1.332.500,00</b>	<b>17.152.291,49</b>	<b>-7,05</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.707.142,12</b>	<b>2.530.964,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.707.142,12</b>	<b>0,00</b>
Juros Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>6.805.249,37</b>	<b>1.324.392,99</b>	<b>31.500,00</b>	<b>1.332.500,00</b>	<b>5.304.249,37</b>	<b>-19,70</b>
Benefic. Pessoal/Assist.	2.944.183,96	780.175,71	0,00	0,00	2.944.183,96	0,00
<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>308.000,00</b>	<b>7.747,08</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.000,00</b>	<b>9,74</b>
Material de Consumo	283.000,00	1.801,80	30.000,00	0,00	293.000,00	11,41
Desp. com Veículos	45.000,00	6.145,48	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Outros Mat. Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Serv. Terceiros - PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Diárias</b>	<b>268.090,00</b>	<b>30.621,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.090,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passagens</b>	<b>115.000,00</b>	<b>1.748,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Hosped. e Alimentação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>Desp. Locomoção</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serv. Terceiros - PJ</b>	<b>2.939.975,41</b>	<b>504.100,54</b>	<b>1.500,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>2.908.975,41</b>	<b>-1,05</b>
<b>Trib. Contributivas</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
Tributos/Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
<b>Demais Desp. Correntes</b>	<b>1.681.900,00</b>	<b>17.876,50</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>382.900,00</b>	<b>-77,23</b>
<b>Serviços Bancários</b>	<b>253.000,00</b>	<b>64.193,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transf. Correntes</b>	<b>200.000,00</b>	<b>70.370,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subvenções Sociais	200.000,00	70.370,04	0,00		200.000,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.889.020,17</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.189.020,17</b>	<b>7,16</b>
Obras e Instalações	2.280.028,50	0,00	300.000,00	0,00	2.580.028,50	11,63
Equip. Mat. Permanentes	1.608.991,67	0,00	0,00	0,00	1.608.991,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>Subtotal</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>4.007.797,31</b>	<b>332.500,00</b>	<b>1.332.500,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>-4,48</b>
<b>Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.341.311,66</b>	<b>4.007.797,31</b>	<b>332.500,00</b>	<b>1.332.500,00</b>	<b>21.341.311,66</b>	<b>-4,48</b>